

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020-PGJ**

Aos 14 de janeiro de 2020, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EUDO RODRIGUES LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.174.064-04, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 75/2019-PGJ**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Irmã Maria David, 99, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-070, Fone: (81) 3269-7529, (81) 3471-8600, E-mail: brayan.morandini@g3solutions.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.606.231/0001-79, representado pelo Sr. BRAYAN MICHALICHEM MORANDINI, CPF/MF nº 057.197.794-42, conforme quadro abaixo:

Item 8

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
8	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.	und	4	26.000,00	104.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR EM RACK E MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PARA OS SERVIDORES E SOFTWARES QUE COMPÕEM O DATA

CENTER DO MPRN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2020


EUDO RODRIGUES LEITE
Procurador-Geral de Justiça


BRAYAN MICHALICHEM MORANDINI
G3 Comércio e Sistemas Ltda

ACADOL



1	Modulos de memoria RAM conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I Marca: Dell Technologies Modelo: Dell Memory Upgrade 32GB – 4R8A D0R4 / RDMM 2400MHz	unid	48	284.000,00	13.512.000,00
---	--	------	----	------------	---------------

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR EM RACK E MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PARA OS SERVIDORES E SOFTWARES QUE COMPOEM O DATA CENTER DO MPRN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facilitando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e inegociáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compansnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2020.

EU DO RODRIGUES LUIZ

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NUNES

Stechi Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020-PGJ

Aos 14 de janeiro de 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candeliná, Natal/RN, CEP: 59065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.530.710/0001-44, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PAULO RODRIGUES LUIZ, inscrito no CNPJ/MF nº 07.174.094/01, residente e domiciliado em Natal/RN, no bairro da Lapa nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, com base na classificação da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 752019-PGJ, RUSOLVI, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, BRASIL TOWERS INFORMÁTICA LTDA, com sede a Rua Maria da República, 237, 2º andar, Salas 11 a 15, Centro, Pólo SP, CEP: 08.535-210, fone: (11) 9810-6658, (11) 5179-0875, (11) 5179-0880, e-mail: governo@brasilsoftware.com.br, inscrito no CNPJ nº 57.142.978/0001-3, representado pela Sra. ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS, CPF/MF nº 270.418.898-07, conforme quadro abaixo:

Grupo 3

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	VMware vSphere 7 (ou superior) Enterprise Plus (1 Processador), conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I Marca: VMware	unid	8	54.900,00	439.200,00
6	VMware vCenter Server Standard 6.7 (ou superior), conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I Marca: VMware	unid	2	41.211,51	82.423,02
7	VMware vRealize Operations 7 (ou superior) Standard (1 Processador), conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I Marca: VMware	unid	8	8.900,00	71.200,00
Item 9					
9	Windows Server Datacenter 2016 (ou superior), conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I Marca: Microsoft	SRT	48	3.855,32	185.055,36

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR EM RACK E MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PARA OS SERVIDORES E SOFTWARES QUE COMPOEM O DATA CENTER DO MPRN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facilitando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e inegociáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compansnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2020.

EU DO RODRIGUES LUIZ

Procurador-Geral de Justiça

ARIANE ANDRADE DOS SANTOS

Brasilsoft Informática Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020-PGJ

Aos 14 de janeiro de 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candeliná, Natal/RN, CEP: 59065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.530.710/0001-44, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PAULO RODRIGUES LUIZ, inscrito no CNPJ/MF nº 07.174.094/01, residente e domiciliado em Natal/RN, no bairro da Lapa nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, com base na classificação da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 752019-PGJ, RUSOLVI, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, BRASIL TOWERS INFORMÁTICA LTDA, com sede a Rua Maria da República, 237, 2º andar, Salas 11 a 15, Centro, Pólo SP, CEP: 08.535-210, fone: (11) 9810-6658, (11) 5179-0875, (11) 5179-0880, e-mail: governo@brasilsoftware.com.br, inscrito no CNPJ nº 57.142.978/0001-3, representado pela Sra. ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS, CPF/MF nº 270.418.898-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	Reduzido de processadores em Virtual Datacenter 2 sockets, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I	unid	4	26.000,00	104.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR EM RACK E MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PARA OS SERVIDORES E SOFTWARES QUE COMPOEM O DATA CENTER DO MPRN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facilitando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e inegociáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compansnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2020.

EU DO RODRIGUES LUIZ

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NUNES

Stechi Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020-PGJ

Aos 14 de janeiro de 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925003), por meio de seu Promotor de Justiça, PAULO RODRIGUES LUIZ, inscrito no CNPJ/MF nº 07.174.094/01, residente e domiciliado em Natal/RN, no bairro da Lapa nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, com base na classificação da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 752019-PGJ, RUSOLVI, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, BRASIL TOWERS INFORMÁTICA LTDA, com sede a Rua Maria da República, 237, 2º andar, Salas 11 a 15, Centro, Pólo SP, CEP: 08.535-210, fone: (11) 9810-6658, (11) 5179-0875, (11) 5179-0880, e-mail: governo@brasilsoftware.com.br, inscrito no CNPJ nº 57.142.978/0001-3, representado pela Sra. ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS, CPF/MF nº 270.418.898-07, conforme quadro abaixo:

Grupo 3 - 2020-PGJ

3.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facilitando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e inegociáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compansnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2020.

EU DO RODRIGUES LUIZ

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NUNES

Stechi Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020-PGJ

Aos 14 de janeiro de 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925003), por meio de seu Promotor de Justiça, PAULO RODRIGUES LUIZ, inscrito no CNPJ/MF nº 07.174.094/01, residente e domiciliado em Natal/RN, no bairro da Lapa nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, com base na classificação da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 752019-PGJ, RUSOLVI, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, BRASIL TOWERS INFORMÁTICA LTDA, com sede a Rua Maria da República, 237, 2º andar, Salas 11 a 15, Centro, Pólo SP, CEP: 08.535-210, fone: (11) 9810-6658, (11) 5179-0875, (11) 5179-0880, e-mail: governo@brasilsoftware.com.br, inscrito no CNPJ nº 57.142.978/0001-3, representado pela Sra. ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS, CPF/MF nº 270.418.898-07, conforme quadro abaixo:

Grupo 3 - 2020-PGJ

3.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facilitando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e inegociáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compansnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2020.

EU DO RODRIGUES LUIZ

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NUNES

Stechi Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422-0